

LEI N° 700/90

DÂ DENOMINAÇÃO DE ANTONIO DAVID DOS SANTOS,
À VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art, 1º - Passa a denominar-se Antonio David dos Santos a atual via Sl-VL-5-20 situada no Bairro Luzia Augusta da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Cartório e demais órgãos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de Junho de 1.990 .

SilvioJoséMapa
PrefeitoMunicipal